

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br
Terra de Oportunidades

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 079/2023/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene, artigos de vestuário e de bolsas, para atendimento das necessidades do Programa Mãe Quedense da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 22/08/2023.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 22/08/2023.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 22/08/2023.
- **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 1º andar, CEP. 85.301-290, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635 1188, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislações, torna público que fará realizar-se a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO ASSISCOP**, fixadas as seguintes datas e horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 09/08/2023 às 08:00 hrs:min até o dia 22/09/2023 às 09:00 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 às 12:00 horas do dia 22/09/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 22/09/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Sistema de Licitações - LICITANET www.licitanet.com.br
Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2023.

Dirval Balbinotti
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e estabelece outras providências.

Art. 1º. - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, APROVADO em sua íntegra, o Acórdão de Parecer Prévio nº. 74/23 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº. 152926/21, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Laranjeiras/PR, do Exercício Financeiro de 2020, que recomenda a aprovação, com ressalvas, dando entrada nesta Casa de Leis através do Ofício nº. 529/23-OPD-GP, permanecendo, portanto, as referidas contas APROVADAS, uma vez que o Poder Legislativo acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - O resultado das votações realizadas por este Poder Legislativo Municipal, não atingiu o quórum de 2/3 exigidos pelo Regimento desta Casa de Leis para rejeitar o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio nº. 74/23, motivo pelo qual estão aprovadas as Contas do Município de Nova Laranjeiras/PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º. - Resulta o senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, autorizado pelo presente Decreto Legislativo a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO da mesma, por ser ela APROVADA, conforme Acórdão de Parecer Prévio supracitado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, culminando pela APROVAÇÃO pelos senhores vereadores.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 08 de agosto de 2023.

Adão K. Paulista
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº. 03, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Concede férias à servidora pública municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador Adão Krekanh Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

Art. 1º Fica concedida férias a servidora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak, Assessora de Imprensa desta Casa de Leis, referente ao exercício de 2022, no período de 14 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 08 de agosto de 2023.

Adão K. Paulista
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS.

Art. 1º. Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo constante do Anexo I desta Resolução, após emitido Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, criada através do Decreto nº. 21, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Aprova e autoriza a doação dos bens considerados inservíveis relacionados no Anexo I, para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 95.587.648/0001-12.

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, em 08 de agosto de 2023.

Adão K. Paulista
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

ANEXO I

ITEM	QTDE.	PATRIMÔNIO	VALOR CONTÁBIL	RE-AVALIAÇÃO COMISSÃO	PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO
01	01	Microfone Le Son Preto	R\$ 360,00	RS 20,00	42	IRREPARÁVEL
02	01	Microfone Le Son Preto	R\$ 360,00	RS 20,00	43	IRREPARÁVEL
03	01	Microfone Le Son Preto	R\$ 360,00	RS 20,00	44	IRREPARÁVEL
04	01	Microfone Le Son Preto	R\$ 360,00	RS 20,00	46	IRREPARÁVEL
05	01	Microfone Le Son Preto	R\$ 360,00	RS 20,00	47	IRREPARÁVEL
06	01	Microfone Behringer Preto	R\$ 360,00	RS 20,00	49	IRREPARÁVEL
07	01	Fotocopiadora Sharp AL 1642 CS	R\$ 850,00	RS 100,00	74	IRREPARÁVEL
08	01	Monitor LG LCD 20 polegadas preto	R\$ 180,00	RS 100,00	79	IRREPARÁVEL
09	01	CPU Preto Metal	R\$ 300,00	RS 50,00	86	IRREPARÁVEL
10	01	Monitor LCD preto LG 18 polegadas	R\$ 180,00	RS 100,00	88	IRREPARÁVEL
11	01	Impressora HP Laserjet CP1025 NW color, branca	R\$ 850,00	RS 100,00	91	IRREPARÁVEL
12	01	Cofre de Aço, cor verde	R\$ 1.000,00	RS 500,00	93	BOM
13	01	Cadeira Giratória azul Plus, almofada	R\$ 180,00	RS 50,00	94	IRREPARÁVEL
14	01	Cadeira Giratória sem encosto	R\$ 140,00	RS 50,00	95	IRREPARÁVEL
15	01	Mesa de som Watt Cyclotron 12 canais em alumínio, preta	R\$ 250,00	RS 150,00	99	BOM
16	01	Gravador Teac W 416 stereo Double Casset Deck, plástico, cor preta	R\$ 960,00	RS 20,00	101	IRREPARÁVEL
17	01	Rack de ferro, cor preta	R\$ 30,00	RS 20,00	104	IRREPARÁVEL
18	01	CPU servidor contabilidade Dr. Hank cor preta	R\$ 350,00	RS 100,00	105	IRREPARÁVEL
19	01	Cadeira giratória, cor preta	R\$ 140,00	RS 50,00	118	IRREPARÁVEL
20	01	Cadeira giratória, cor preta	R\$ 140,00	RS 50,00	119	IRREPARÁVEL
21	01	Rádio AM/FM CD Player Toshiba, cor preta	R\$ 600,00	RS 50,00	120	IRREPARÁVEL
22	01	Monitor LG 17 polegadas	R\$ 50,00	RS 30,00	121	IRREPARÁVEL
23	01	CPU, cor preta	R\$ 2.170,00	RS 30,00	147	IRREPARÁVEL
TOTAL			R\$ 10.530,00	RS 1.670,00		

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Pypy pet

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ